1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida OFICIAL

LIVRO Nº 2-REGISTRO **GERAL**

> matrícula 88.486

01

1 9 LMOVEIS DE STRO

Guarulhos, 15 de

japeiro

de 2010

IMÓVEL:- PRÉDIO INDUSTRIAL Nº 1.111, com a área de 4.645,62m²; PRÉDIO INDUSTRIAL Nº 1.111, com a área de 38.462,33m², e PRÉDIO para fins diversos, lazer nº 1.111, com a área de 2.640,88m², todos situados na avenida Presidente Tancredo Neves, FAZENDA BELA VISTA, perimetro urbano, e respectivo terreno designado como ÁREA "A", com a seguinte descrição: A divisa do terreno, inicia-se no ponto "P", localizado no alinhamento da Av. Monteiro Lobato, a divisa segue em curva com AC = 02° 44' 46" - Raio = 308,070m e desenvolvimento de 14,765m até atingir o ponto "17"; do ponto 17, a divisa segue em reta com azimute de 81° 31' 03" e distância de 30,236m até atingir o ponto "18"; do ponto "18", a divisa deflete à direita e segue com azimute 84° 00' 07" e distância de 47,572m até atingir o ponto "19"; do ponto "19", a divisa deflete à esquerda e segue com azimute 82° 13' 25" e distância de 54,964m até atingir o ponto "20"; do ponto "20", a divisa deflete à esquerda e segue com azimute de 80° 12' 04" e distância de 147,998m até atingir o ponto "21"; do ponto "21", a divisa segue descrevendo uma curva circular à esquerda com AC = 17° 17' 21" - Raio = 213,370m e desenvolvimento de 64,385m, até atingir o ponto "22"; do ponto "22", a divisa segue descrevendo uma curva circular à esquerda com AC = 06° 53' 24"- Raio = 658,780m e desenvolvimento de 79,220m até atingir o ponto "23"; do ponto "23", a divisa segue em reta com azimute de 66° 29' 04" e distância de 71,895m até atingir o ponto "24"; (Antigo Marco M-XII); do ponto "P" ao ponto "24" confronta-se com a Av.Monteiro Lobato; do ponto "24", a divisa deixa o alinhamento da Av. Monteiro Lobato e deflete à direita e segue com azimute de 165° 08' 44" e distância de 113,518m até atingir o ponto "25"; do ponto "25", a divisa deflete à esquerda e segue com azimute de 163° 42' 22" e distância de 18,249m até atingir o ponto "26"; do ponto "26", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 175° 39' 15" e distância do 46,425m até atingir o ponto "27"; do ponto "27", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 176° 32' 38" e distância de 54,427m até atingir o ponto "28"; do ponto "28", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 180° 00' 17" e distância de 13,937m até atingir o ponto "29" (antigo Marco M-XVI), no alinhamento da Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves; do ponto "24" ao ponto "29", confronta-se com propriedade do Laboratórios Pfizer Ltda; do ponto "29" a divisa deflete à direita e segue acompanhando alinhamento da Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, com azimute de 247° 36' 40" e distância de 449,300m até atingir o ponto "30"; do ponto "30", a divisa deflete à esquerda e segue com azimute de 245° 17' 18" a distância de 7,817m até atingir o ponto "31"; do ponto "31", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 247° 36' 52" e distância de 48,304m até atingir o ponto "32"; do ponto "32", a divisa segue descrevendo uma curva circular à direita com AC = 05° 51' 40" - Raio = 324,940m, e desenvolvimento de 33,240m, até atingir o ponto "33"; do ponto "33", a divisa segue em reta com azimute de 254° 16' 47" e distância de 11,94m até atingir o ponto "33-A"; do ponto "33-A", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 352° 48' 31" e distância de 47,33m até atingir o ponto "33B", do ponto "33B", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 79° 33' 33" e distância de 2,00m até atingir o ponto "33-C"; do ponto "33-C", a divisa segue descrevendo uma curva circular à esquerda com AC = 89° 49' 24" - Raio = 6,00m e desenvolvimento de 9,30m, até atingir o ponto "33-D"; do ponto "33-D", a divisa segue com azimute de 352° 22' 18" e distância de 41,87m até atingir o ponto "33-E"; do ponto "33-E", a divisa segue descrevendo uma curva circular à direita com AC = 90° 45' 04" - Raio = 6,00m e desenvolvimento de 9,50m até atingir o ponto "33-F";do ponto "33-F", a divisa segue com azimute de 82° 42' 19" e distância de 72,56m até atingir o ponto "33-G"; do ponto "33-G", a divisa deflete à esquerda e segue com azimute de 352° 30' 57" e distância de 165,61m até

.- continua no verso -.

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jardim São Paulo - Guarulhos/SP - CEP: 07113-001 Fone/Fax: (11) 2464-0935 - e-mail: contato@1riguarulhos.com.br - www.1riguarulhos.com.br

_matricula 88.486

01

atingir o ponto "33-H"; do ponto "33-H", a divisa deflete à esquerda e segue com azimute de 262° 58' 59" e distância 41,65m até atingir o ponto "33-I"; do ponto "33-I", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 352° 23' 45" e distância de 5,97m até atingir o ponto "33-J"; do ponto "33-J", a divisa deflete à esquerda e segue com azimute de 262° 23' 44" e distância de 21,90m até atingir o ponto "33-L"; do ponto "33-L", a divisa deflete à direita e segue com azimute de 352° 21' 55" e distância de 41,08m até atingir o ponto "P", ponto inicial desta descrição, localizado no alinhamento da Av.Monteiro Lobato, confrontando do ponto "33-A" até o ponto "P" com a Área "B", encerrando a área de 124.448,33m².

INSCRIÇÕES CADASTRAIS:- 084.50.43.1039.01.000.9 / 02.000.8 / 03.000.7 084.50.43.3497.00.000.1 - área maior.

PROPRIETÁRIO:- LABORATÓRIOS PFIZER LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.070.868/C001-69, com sede na avenida Monteiro Lobato, nº 2.270, bairro do Macedo, Guarulhos-SP.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição nº 3.441 e Matrícula nº 68.722, deste Serviço Registral, feitas em 28/11/58 e 19/12/2000.

O Oficial Designado

Geraldo Domingues Gualandro.

Av.1/88.486 em 15 de janeiro de 2010

(prot.208.796)

Matricula aberta nos termos do requerimento de 01 de dezembro de 2.009.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.2/88.486 em 31 de maio de 2010

(prot.212.286)

Por requerimento de 22 de abril de 2.010, procede-se esta averbação para constar que: a) conforme certidões nºs 1.998/2010 de 29 de março de 2.010 e 22664/2010 de 6 de maio de 2.010, expedidas pela PMG, o prédio industrial nº 1111, com a área construida de 4.645,62m² é lançado como um prédio do tipo de edificação Ed.Adm.Indus e utilizado para fins industriais, atualmente sob o nº 1.555 da avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, cadastrado sob nº 084.50.43.2637.01.000.3, b) conforme certidões nºs 1.999/2010 de 29 de março de 2.010 e 22665/2010 de 6 de maio de 2.020, expedidas pela PMG, o prédio industrial nº 1111, com a área construída de 38.462,33m², é lançado como um prédio do tipo de edificação galpão fechado e utilizado para fins industriais, atualmente sob o nº 1.555 da avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, o qual foi iniciado para efeito de pagamento do imposto predial urbano a partir de 1.961 a 1.977, com a área de 32.109,30m², na inscrição nº 33.01.59; de 1.978 a 1.982 com a área de 32.109,30m², na inscrição 084.50.43.1039.00.000; em 1.983 com a área de 32.349,30m² na 084.50.43.1039.00.000; de 1.984 a 1.989, com a área de 39.165,10m², na inscrição nº 084.50.43.1039.00.000; em 1.990 com a área de 39.276,10m², na inscrição nº 084.50.43.1039.00.000; de 1.991 a 1.993, com a área de 34.842,50m², na inscrição nº 084.50.43.1039.02.000, em face da transferência de 4.433,60m², para a inscrição 084.50.43.1039.01.000; de 1.994 a 1.995, com a área construída de 34.863,33m², na inscrição 084.50.43.1039.02.000; em 1.996 dos 34.863,33m² foram transferidos 2.640,88m² para a inscrição 084.50.43.1039.03.000 e ampliados 6.122,75m²,

- continua na ficha 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida OFICIAL



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

DE UARULHOS

matrícula. 88.486

ficha 02.

> 31 de Guarulhos,

2010

totalizando 38.345,20m², inscrição 084.50.43.1039.02.000; de 1.997 a 2000 dos 38.345,20m² foram demolidos 171,40m² e ampliado 288,53m², totalizando 38.462,33m², serido que será lançado 117,13m², na presente; de 2.001 a 2002 com a área de 38.462,33m² na inscrição 084.50.43.1039.02.000; de 2.003 a 2.010, com a área de 39.689,99m², na inscrição 084.50.43.1039.02.000, e a partir de 2.011 será lançado com área construída de 27.261,98m², na inscrição nº 084.50.43.2637.02.000.2, e c) conforme certidões nºs 2.000/2010 de 29 de março de 2.010 e 22666/2010 de 6 de maio de 2.010, expedidas pela PMG, o prédio para fins de lazer nº 111, com a área construída de 2.640,88m², é lançado como um prédio do tipo de edificação galpão fechado e utilizado para fins de diversão lazer, atualmente sob o nº 1.555 a avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, cadastrado sob nº 084.50.43.2637.03.000.1.- O Escrevente Autorizado, Yoshiy).

Prenotação n. 242.594, de 02 de agosto de 2.012.

Av.3 - AMPLIAÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 02/08/2012 averba-se que o prédio n. 1.555, da Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, que antes possuía 27.261,98m² de área construída, foi ampliado possuindo, atualmente 27.322,33m², conforme comprova a certidão n 4.384/2012, expedida aos 16/07/2012, pelo Município de Guarulhos, CND/INSS n. 000272012-21025229, expedida aos 12/07/2012, as quais ficam arquivadas.

Guarulhos, 28 de agosto de 2012 Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.252.800, de 29 de maio de 2013.

Av.4 - TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR CISÃO: Constam das certidões expedidas pela JUCESP em 31/01/2013, que em virtude da cisão parcial da proprietária (LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ/MF n 46.070.868/0001-69), o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido (peld valor de R\$45.000.908,35 - quarenta e cinco milhões, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos - incluindo outros dois imóveis), para PAH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 16.432.658/0001-02, com sede na Rua Alexandre Dumas, n.1711, 8° andar, Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, em conformidade com os documentos seguintes: a) Ata de reunião de sócios realizada em 28 de setembro de 2012, da empresa cindida (LABORATÓRIOS PFIZER LTDA), registrada na JUCESP sob n 53.890/13-9, contendo a aprovação do protocolo e justificação de cisão parcial da sociedade, a redução de capital social, e o Laudo de Avaliação, e b) Ata de reunião de sócios realizada em 28 de setembro de 2012, da empresa adquirente (PAH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA) registrada na

- continua no verso -

matrícula. ficha 88.486

JUCESP sob n. 53.891/13-2, contendo a aprovação do protocolo e justificação de cisão parcial da sociedade, e o Laudo de Avaliação. Valor

Venal: R\$54.131.118,11.

Guarulhos, 11 de junho de 2013. Substituta dd Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.252.800, de 29 de maio de 2013.

Av.5 - INSCRIÇÕES CADASTRAIS: À vista do título mencionado na Av.4, e das certidões n.s 102508/2013, 102491/2013 e 102494/2013 expedidas em 07/06/2013, averba-se que o imóvel objeto desta matricula está cadastrado pela municipalidade de Guarulhos sob 3 distintas inscrições: a) inscrição n. 084.50.43.2637.01.000; b) inscrição n. 084.50.43.2637.02.000; e c) inscrição n. 084.50.43.2637.03/900.\

Guarulhos, 11 de junho de 2012 Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.252.801, de 29 de maio de 2013.

particular de locação, firmado em 28/09/2012, que: a)- A proprietária (PAH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada), locou o imóvel para LABORATÓRIOS PFIZER LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 46.070.868/0001-69, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.1555, nesta cidade; b)- O prazo da locação é de 5 anos, com início no dia 28 de setembro de 2012, e término no dia 28 de setembro de 2017; c)- O valor mensal do locativo até o final do mês de novembro de 2012, será R\$479.977,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais). Consta ainda que tal valor mensal equivale ao valor da despesa de depreciação do imóvel, conforme registros contábeis da locadora; d)- No mês de novembro de 2012, as partes farão um encontro de contas para verificar se o valor do aluguel no primeiro ano efetivamente refletiu a depreciação mensal do imóvel desde a data de assinatura deste contrato até o final do ano de 2012. Caso o valor do aluquel no primeiro ano tenha sido inferior à depreciação mensal do imóvel até 31/11/2012, a locatária deverá efetuar o pagamento da diferenca à locadora no prazo de 30 dias contados do encontro de contas. Caso o valor do aluguel do primeiro ano tenha sido superior à depreciação mensal do imóvel até 30/11/2012, a locadora deverá efetuar o pagamento da diferença à locatária no prazo de 30 dias contados do encontro de contas; e)- O aluguel terá vencimento para o ultimo dia de cada mês, devendo ser pago até o dia

.- continua na ficha 03 -.



545755515757

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida
OFICIAL



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

> _ matrícula 88.486

03

ficha

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

Guarulhos, 11 de junho de 2013

10 do mês seguinte, por meio de depósito bancário na conta n.24.552-7, agência n.0716, Banco 341, Banco Itaú, em moeda corrente nacional, em nome da locadora, ou onde esta indicar, por escrito, independentemente de aviso ou cobranças; f) Consta do título (item 9.1) cláusula de vigência da locação no caso de alienação do imóvel, nos termos do artigo 8 e 33 da Lei Federal n. 8.245, de 18.10, 1991.

Guarulhos 11 de junho de 2013 Substituta do Oficial W

The state of the s

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.252.801, de 29 de maio de 2013.

Av.7 — <u>DIREITO DE PREFERÊNCIA</u>: Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado no R.6, que a locatária (*LABORATÓRIOS PFIZER LTDA*) tem o direito de preferência na aquisição do imóvel, em caso de sua alienação, nos termos do art. 27, da Lei Federal n. 8.245/91.

Guarulhos, 11 de junho de 2013,

Substituta do Oficial W (1)

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.252.803, de 29 de maio de 2013.

Av.8 – TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR INCORPORAÇÃO: Constam das certidões expedidas pela JUCESP em 31/01/2013, que pelas Atas de Reunião dos Sócios, realizadas em 01/10/2012, registradas sob ns. 53.894/13-3 e 53.893/13-0, juntamente com os protocolos de incorporação e instrumento de justificação, e o laudo de avaliação, a proprietária (PAH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 16.432.658/0001-02, com sede na Rua Alexandre Dumas, n.1711, 8° andar, Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP) foi incorporada pela FORT DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 43.588.045/0001-31, com sede na Rua Luiz Fernando Rodrigues, n. 1.701, Bairro Vila Boa Vista, Campinas-SP. No Laudo de Avaliação constou que o valor atribuído ao bem objeto desta matrícula foi de R\$45.000.908,35 - quarenta e cinco milhões, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos - incluindo outros dois imóveis). Valor Venal: R\$54.131.116,11.

Venal: R\$54.131.146,11. \
Guarulhos, 11 de/unho de 201

Substituta do Oficial W

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.252.803, de 29 de maio de 2013.

THIS THE ANH TEDACÃO DARIDA OH EMELINA HIVALINA

Av.9 – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: À vista do instrumento particular de 01/02/2013, averba-se que a proprietária FORT DODGE SAUDE ANIMAL

- continua no verso -

87

matricula.

ficha .

03

-verso

LTDA teve sua razão social alterada para ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, em conformidade com o instrumento particular de 65ª alteração e consolidação do contrato social de 01/02/2013, registrada na JUCESP 5000 n.124.331/13-0, em 25/03/2013.

Guarulhos, 11 de junho de 2013 7 Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 271.857, de 16 de outubro de 2014.

R.10 — CRÉDITO — SERVIDÃO DE PASSAGEM: Pela escritura de 01/08/2012 (Livro 855, fls. 021/031), e escritura de retificação e de ratificação de 19/12/2012 (Livro 867, fls. 263/275), e escritura de retificação e de ratificação de 21/08/2013 (Livro 897, fls. 35/40) e escritura de aditamento retificativo de 27/03/2014 (Livro 931, fls. 075/076), todas do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, foi instituída, em favor do imóvel objeto da presente matrícula, SERVIDÃO (PERPÉTUA) DE PASSAGEM de rede de drenagem pluvial, a qual onera o imóvel objeto da M.96.158 (de propriedade da Phibro Saúde Animal Internacional Ltda), junto a qual a servidão foi registrada sob o n. 6, onde está descrita a parcela daquele imóvel sobre a qual se assenta a servidão. Valor venal: R\$74.606,39

Guarulhos, 29 de outubro de 2:014 Substituta do Oficial

Prenotação n.\271.857, de 16 de outubro de 2014.

R.11 – CRÊDITO SERVIDÃO DE PASSAGEM: Pelas escrituras mencionadas no R.10, foi instituída, em favor do imóvel objeto da presente matrícula, SERVIDÃO (PERPÉTUA) DE PASSAGEM de rede de drenagem pluvial, a qual onera o imóvel objeto da M.96.158 (de propriedade da Phibro Saúde Animal Internacional Ltda), junto a qual a servidão foi registrada sob o n. 7, onde está descrita a parcela daquele imóvel sobre a qual se assenta a servidão. Valor venas R\$174.490.55.

Guarulhos, 29 de outubro de 2.014

Substituta do Oficial W Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 27 .857, de 16 de outubro de 2014.

R.12 - CRÉDITO SERVIDÃO DE PASSAGEM: Pelas escrituras mencionadas no R.10, foi instituída, em favor do imóvel objeto da presente matrícula, SERVIDÃO (PERPÉTUA) DE PASSAGEM de "Alta Tensão", a qual onera o imóvel objeto da M.96.158 (de propriedade da Phibro Saúde

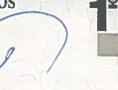
- continua na ficha 04 -



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida OFICIAL

QOUE 12



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

> matrícula . 88.486

ficha 04

REGISTRO

Padastro Nacional de Serventia - CNS nº 11148-4

Guarulhos, 29 de outubro de 2014

Animal Internacional Ltda), junto a qual a servidão foi registrada sob o n. 8. onde está descrita a parcela daquele imóvel sobre a qual se assenta a servidão. Valor vepar. R\$667.491,85.

Guarulhos, 29 de putubro de 2.0,14 Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 21/1.857, de 16/de outubro de 2014.

R.13 - CRÉDITO - SÉRVIDÃO DE PASSAGEM: Pelas escrituras mencionadas no R.10, foi instituída, em favor do imóvel objeto da presente matrícula, SERVIDÃO (PERPÉTUA) DE PASSAGEM de rede de água pluvial, a qual onera o imóvel objeto da M.96.158 (de propriedade da Phibro Saúde Animal Internacional Ltda), junto a qual a servidão foi registrada sob o n. 9, onde está descrita a parcela daquele imóvel sobre a qual se assenta a servidão. Valor yenat: R\$304.032.76

Guarulhos, 28 de putubro, de 2.014 Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 27\.857, de 16\de outubro de 2014.

R.14 - CREDITO SERVIDÃO DE PASSAGEM: Pelas escrituras mencionadas no R.10, foi instituída, em favor do imóvel objeto da presente matrícula, SERVIDÃO (PERPÉTUA) DE PASSAGEM de águas potáveis e pluviais, efluentes, esgoto e elétrica, a qual onera o imóvel objeto da M.46.784 (de propriedade da Phibro Saúde Animal Internacional Ltda), junto a qual a servidão foi registrada sob o n. 7, onde está descrita a parcela daquele imóvel sobre a quar se assenta a servidão. Valor venal: R\$112.882,53.

Guarulhos, 20 de/outubro de 2.014. Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 2X1.857, de 18 de outubro de 2014.

R.15 - CREDITO - SERVIDAO DE PASSAGEM: Pelas escrituras mencionadas no R. 10, foi instituída, em favor do imóvel objeto da presente matrícula, SERVIDÃO (PERPÉTUA) DE PASSAGEM de águas potáveis e pluviais, efluentes, esgoto e elétrica, a qual onera o imóvel objeto da M.68.724 (de propriedade da Phibro Saúde Animal Internacional Ltda), junto a qual a servidão foi registrada sob o n. 7, onde está descrita a parcela daquele imóvel sobre a qual se assenta a servidão. Valor venal: R\$59.266,24.

Guarulhos, 29 de outubro de 2.0/14 Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

continua no verso -

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jardim São Paulo - Guarulhos/SP - CEP: 07113-007/0009 Fone/Fax: (11) 2464-0935 - e-mail: contato@1riguarulhos.com.br - www.1riguarulhos.com.br

>

_ matrícula _ 88.486 _ ficha . **04**

-verso-

Prenotação n. 297.979, de 11 de outubro de 2016.

Av.16 - CNPJ: À vista do instrumento particular firmado em 17/06/2016, averba-se, que a locatária LABORATÓRIOS PFIZER LTDA, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, n. 32.501, Km 32,5, Edificio de Manufatura, Entrada B, Bairro Ingahi, Itapevi – SP, é inscrita no CNPJ/MF n. 46.070.868/0036-99, sendo aquele mencionado no R.6 (CNPJ/MF n. 46.070.868/0001-69) o número de inscrição de sua filial, conforme comprovam documentos expedidos pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, os quais ficam arquivados digitalmente.

Guarulhos, 21 de/outubro de 2016? Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 297, 979, de 11 de outubro de 2016.

Av.17 - CANCELAMENTO DISTRATO: Pelo instrumento particular mencionado na Av.16, as signatárias do contrato de locação que constitui o título causal objeto do R.6, ou seja, a locadora (ZOETIS INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, já qualificada) e a locatária (LABORATÓRIOS PFIZER LTDA, já qualificada), rescindiram tal pacto locativo, ficando, em consequência, cancelados o referido R.6 (cláusula de vigência da locação na hipótese de venda do imóvel) e averbação n. 7 (direito de preferência na hipótese de venda do imóvel).

Guarulhos, 21 de outubro de 2016. Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 313.896, de 09 de novembro de 2.017.

R.18 – CONFERÊNCIA DE BENS: Consta na certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em 26/09/2017, que pelo instrumento particular de 1ª alteração do contrato social, datado de 31/08/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 441.607/17-2, a proprietária (ZOETIS INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA., já qualificada) transmitiu o imóvel, pelo valor de R\$41.160.350,90 (quarenta e um milhões, cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), à título de conferência de bens, para integralização de capital social, para INOVAT INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 27.864.378/0001-90, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1,555, bairro Macedo, nesta cidade.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2017. Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Página: 0008/0009

S

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida OFICIAL



CERTIFICO E DOU FÉ que apresente foi extraída em inteiro teor, da matricula nº.: 88486, em forma reprográfica, nos tempos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Apresente refere-se aos atos praticados a fe o dia intedigramente anterior à emissão. Guarulhos-SP, 05 de julho de 2018. (Raul Lima de Almeida Junior-Escrevente autorizado).

OBSERVAÇÃO

Os imó y eislo calizados no município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam asseguintes circunscrições imobiliárias da Comarca de São Paulo: A) 3ª Circunscrição imobiliária no período de 24/12/1912 a 08/12/1925 e de 26/12/1927 a 14/05/1939; B) 2ª Circunscrição mobiliária, no período de 09/12/1925 a 25/12/1927; C) 7ª Circunscrição imobiliária, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, e, D) 12ª Circunscrição imobiliária, no período de 07/10/1939 a 02/03/1956.

Ao	Oficial:	R\$	30,69
Ao	Estado:	R\$	8,72
Ao	IPESP:	R\$	5,97
Ao	Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao	Trib. Just:	R\$	2,11
Αo	Municipio.:	R\$	1,53
Ao	Min.Púb:	R\$	1,47
Total:		RS	52.11

Pedido de certidão nº: 409514

545755515757

Controle:



Página: 0009/0009

